



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – TANIA MARIA
FERREIRA DUTRA DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 141/2022, enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Tania Maria Ferreira Dutra da Silveira, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6, que se constitui em acusar um colega, o Sr. Marildo Rodrigues Ferraz, calceteiro, matrícula nº 3450-9 de açoitar um animal ao atuar em uma ocorrência enquanto fiscal de animais, e também em insinuar que o colega deveria usar de agressões ainda piores dentro do Canil Municipal. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no Art. 135, VI da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em substituição